**INDICAÇÃO N.º 526/2018**

Senhor Presidente:

O Vereador **ALÉCIO MAESTRO CAU,** requer nos termos regimentais seja aprovada e encaminhada ao Exmo Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

**Assunto:** Solicita aplicação doDecreto 8.373 e 8.378/2013, Art. 2° no que se refere a “**Veículos inservíveis existentes em vias públicas”** no Bairro Jd. São Luiz.

**Justificativa:** Veículos inservíveis são considerados como lixo nocivo, podendo acarretar proliferação de animais e insetos propagadores de doenças.

**Indicação:** Que a Secretaria competente execute averiguação e notificação aos proprietários dos veículos localizados nas ruas abaixo:

- Rua Paulo Sergio Calaja, ao lado do Lote 12, quadra 1.

- Rua Regina Galdin Timon, ao lado do nº33.

Seguem fotos.

Requer que a presente Indicação **não** seja arquivada sem o prévio conhecimento deste Vereador, encaminhando ao gabinete as providências tomadas nos autos do processo administrativo.

 Valinhos, 21 de fevereiro 2018

 **ALÉCIO MAESTRO CAU**
 Vereador PDT